

LEI Nº 203 de 05 de setembro de 2.006

“Denomina de Professora Marisa Pozzatti, o Posto de Saúde do Bairro Vista Alegre, nesta cidade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranatinga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de “Professora Marisa Pozzatti”, o Posto de Saúde localizado na Rua Foz do Iguaçu, no bairro Vista Alegre, nesta cidade Paranatinga MT.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de setembro de 2006.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal